



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES
DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
DESPACHO/MG**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:00 (dezesete) horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Parlamentares de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** e **SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual participaram os vereadores membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** Professor Éder Tipura (Presidente), Marcelo Cesário – Malucão e Pará e os vereadores membros da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE** Sâmara Diretora (Presidente), Sildete Assistente Social e Marquinho. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final passou imediatamente para os assuntos da pauta: **1) Discussão e deliberação sobre o PL 87/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “altera a Lei Municipal n.º 1383/1993, que cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.” O Relator do Projeto ratificou seu parecer já apresentado, propondo uma emenda modificativa, manifestando-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto, com **EMENDA**. O parecer do Relator foi aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão, pela **APROVAÇÃO do PL 87/2022, COM EMENDA**. **2) Discussão e deliberação sobre o PL 76/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Educação (SIMED), da reestruturação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.” O Relator do Projeto apresentou seu parecer, com emendas. Os membros da comissão, tendo em vista o volume de emendas e a natureza de algumas alterações propostas, entenderam por bem cientificar o autor do projeto quanto às emendas propostas, com o que concordou o relator, ficando assim deliberada a **retirada de pauta da Comissão do Projeto de Lei 76/2022 e o envio de ofício para o Poder Executivo/Secretaria da Educação**, com cópia do parecer e emendas propostas. Em seguida, passou-se à pauta da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente: **1) Discussão e deliberação sobre o PL 87/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “altera a Lei Municipal n.º 1383/1993, que cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.” Considerando o teor do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os membros da Comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela **APROVAÇÃO do PL 87/2022, COM A EMENDA** aprovada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes das Comissões declararam encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção,



Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

COMISSÃO DE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vereador Professor Éder Tipura (Presidente)

Vereador Marcelo Cesário – Malucão

Vereadora Paré

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Vereadora Sâmara Diretora (Presidente)

Vereadora Sildete Assistente Social

Vereador Marquinho

Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG: 70.464